

TIMBRE DA EMPRESA

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AGSUS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 224/2025 (AGSUS.003215/2025-49)**

OBJETO: Contratação de serviços de alimentação (coffee break), serviços gráficos (itens personalizados) e fornecimento de materiais de papelaria, destinados Capacitação de Conselheiros Capacitação de Conselheiros Distritais - DSEI Mato Grosso do Sul, prevista para ocorrer nos dias 11 e 12/09/2025.

A Empresa XXXXXXXXXXXX com sede na cidade de XXXXXXXXXXXX, na (rua, avenida etc.) n.º XXXXXXXXXXXX, E-mail XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º XXXXXXXXXXXX, Conta Corrente: XXXXXXXXXXXX Ag.: XXXXXXXXXXXX, Banco: XXXXXXXXXXXX, neste ato representada por XXXXXXXXXXXX, abaixo assinado, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE** à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO - COFFEE BREAK

A fim de tratar do atendimento relacionado ao evento supracitado com participação desta Agência, solicita-se uma proposta comercial, referente os itens a seguir:

TIMBRE DA EMPRESA

COFFEE BREAK

Coffe break para 35 pessoas no periodo da manhã às 9h30;

35 no periodo vespertino as 15:30 nos dias: 01/09/2025 a 02/09/2025

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	unidade de medida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Coffe Break para os 02 dias de reunião para serem servidos no período da manhã e tarde; Sendo: Bebidas: garrafa térmica com café adoçado com açúcar cristal- 3 litros; sem açúcar - 2 litros; refrigerantes 2 litros - 6 unidades, em sabores variados; caixinhas de suco laranja e/ou goiaba - 3 Litros cada; Salgados: Mini Sanduíche contendo presunto e queijo, mini salgados diversos - 350 unidades Doce: 4 Bolos simples; (primeiro dia laranja e coco, segundo dia chocolate, fubá)	unidade		

TIMBRE DA EMPRESA

	Frutas: banana - 35 unidades, e maçã- 35 unidades A empresa deverá disponibilizar os materiais descartáveis, incluindo guardanapos e copos descartáveis. • Os alimentos devem ser disponibilizados para o cada turno, considerando o número de participantes (35 pessoas) por turno • Critérios: Que a manipulação e higiene dos alimentos, esteja em conformidade com a RDC 216/04 da ANVISA			
Valor Total				

Condições Gerais de entrega: O Coffee break será servido na sede do DSEI. Endereço: R. Alexandre Fleming, 2007 - Vila Bandeirante, Campo Grande - MS, 79006-570

CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

TIMBRE DA EMPRESA

PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

Cotar o preço do objeto em moeda corrente nacional (real), expresso em algarismo, com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

OBSERVAÇÕES:

- a) **DECLARAMOS QUE:** A validade da proposta é de **60 (sessenta) dias** contados a partir da data da efetiva abertura das propostas.
- b) **DECLARAMOS QUE:** Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos., não cabendo a proponente qualquer reclamação posterior.
- c) **DECLARAMOS QUE:** Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.
- d) A **proposta comercial** deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa

Cargo/CPF